

Id:030E744CCD855F63

Id:0F8BE588175F5B05



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Eslabão Veloso
CNPJ 06.554.844/0001-60
Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha - CEP: 64.325-000
Fone: (086) 3285 – 1101



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, SN
06553853/0001-37
Exercício: 2024

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.743

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2024 – PMEIV
Processo Administrativo Nº 025/2024 – PMEIV
Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2024

PARTES:

O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Eslabão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmº. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Eslabão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **AMY EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA “ALVARO NETO”**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.370.991/0001-03, com sede na Quadra 06, Casa 18, Setor A, Bairro Mocambinho, CEP 64.010-020, na cidade Teresina-PI, contato – email: amyvealtida@gmail.com neste ato representada por sua Sócia Administradora, a Sra. LAVINE SANTIAGO DE ALCANTARA SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 068.228.503-09, e no RG nº 3.755.859 – SSP/PI, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, com inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021

OBJETO: Prestação dos Serviços Artísticos do Artista "Álvaro Neto" através de representação exclusiva em todo o território nacional, empresa: AMY EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA “ALVARO NETO”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.370.991/0001-03, para realização de show artístico no dia 12 de maio de 2024, no evento em Comemoração ao 70º Aniversário de Emancipação Política do município de Eslabão Veloso/PI, conforme Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico e proposta apresentada.

.VALOR: **R\$ 9.400,00 (Nove Mil e Quatrocentos Reais)**

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos do TESOUREO MUNICIPAL e suporte orçamentária na seguinte rubrica:

| UNID. ORÇAMENTÁRIA | PROJETO ATIVIDADE | NATUREZA DA DESPESA | F.R. - C.A. |
|--------------------|---|--|--------------|
| 02.13.00 | 13.392.0229.1078 – Comemoração da emancipação Política do Município | 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica | 1.500.00.999 |

VIGÊNCIA: O contrato deverá vigor da data de sua assinatura até 31 de maio de 2024, podendo ser prorrogado, em conformidade com o que estabelece a Lei Federal nº 14.133/21.

Eslabão Veloso/PI, 10 de maio de 2024.

Id:0047E95C12715F65



Prefeitura Municipal de Eslabão Veloso
Praça José Martins, 41, Vermelha 60 - CEP:64.325.000
CNPJ: 06.554.844/0001
Email: pmeveloso@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, SN
06553853/0001-37
Exercício: 2024

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.743

PORTARIA Nº 028/2024-CPC/PMEV, DE 10 DE MAIO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS MÚSICAIS. ARTIGO 74, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. CONTRATAÇÃO LÍCITA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal dos Contratos a seguir, originados do Processo Administrativo Nº 025/2024 – PMEIV, Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2024, que tem como objeto Prestação dos Serviços Artísticos do Artista "Álvaro Neto" através de representação exclusiva em todo o território nacional, empresa: AMY EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA “ALVARO NETO”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.370.991/0001-03, para realização de show artístico no dia 12 de maio de 2024, no evento em Comemoração ao 70º Aniversário de Emancipação Política do município de Eslabão Veloso/PI, conforme Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico e proposta apresentada.:

- **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2024**, firmado com a Empresa **AMY EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA “ALVARO NETO”**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.370.991/0001-03, com sede na Quadra 06, Casa 18, Setor A, Bairro Mocambinho, CEP 64.010-020, na cidade Teresina-PI.

GESTOR: RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08.
FISCAL: ORISMAR JOSÉ OLIVEIRA E SILVA, portador da cédula de identidade nº 1.469.394- SSP/PI, inscrito no CPF nº 755.234.693-00.

Art. 2º - Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciado aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º - Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes.

Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eslabão Veloso/PI, 10 de maio de 2024.

RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal

DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.962.857,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | 1.962.857,00 | |
|-------------------|---|--|------------------------------|
| 02 02 00 | SEC.ME.DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO | | |
| 41 | 04.121.0021.2004.0000 3.3.90.93.00 500 999 000 | ADMINISTRACAO GERAL INDENIZACOES E RESTITUICOES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica | 287.857,00 F.R.: 1 500 00 |
| 54 | 04.122.0403.2004.0000 3.3.90.92.00 500 999 000 | ACAO ADMINISTRATIVA EFICAZ DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica | 20.000,00 F.R.: 1 500 00 |
| 60 | 04.122.0403.2088.0000 3.3.90.39.00 500 999 000 | ACAO ADMINISTRATIVA EFICAZ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica | 15.000,00 F.R.: 1 500 00 |
| 02 03 00 | SEC.MUN.DE OBRAS E SERV.PUBLICOS URBANOS | | |
| 754 | 04.122.0021.2004.0000 4.4.90.61.00 500 999 000 | ADMINISTRACAO GERAL AQUISICAO DE IMOVEIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica | 10.000,00 F.R.: 1 500 00 |
| 82 | 15.451.1501.1005.0000 4.4.90.51.00 700 999 000 | INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL OBRAS E INSTALACOES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica | 100.000,00 F.R.: 1 700 00 |
| 02 07 00 | FUNDO DES.EDUC.BASICA E VAL.PROF.FUNDEB | | |
| 753 | 12.381.5510.2022.0000 3.3.90.30.00 542 999 000 | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAAT Não se aplica | 100.000,00 F.R.: 1 542 12 |
| 02 08 00 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, SN
06553853/0001-37
Exercício: 2024

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.743

| | | | |
|----------|---|--|------------------------------|
| 02 08 00 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO | | |
| 310 | 12.381.5510.2029.0000 3.3.90.36.00 500 200 000 | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE | 80.000,00 F.R.: 1 500 00 |
| 312 | 12.381.5510.2029.0000 3.3.90.92.00 500 200 000 | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE | 55.000,00 F.R.: 1 500 00 |
| 02 09 00 | SEC.MUN.DE ESPORTE,TURISMO E LAZER | | |
| 370 | 27.812.0224.2115.0000 3.3.90.48.00 500 999 000 | DESPORTO AMADOR OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica | 50.000,00 F.R.: 1 500 00 |
| 02 10 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 399 | 10.301.1001.2038.0000 3.3.90.39.00 500 300 000 | SAUDE PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs | 100.000,00 F.R.: 1 500 00 |
| 02 11 00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 428 | 10.301.1001.2041.0000 3.3.90.36.00 500 300 000 | SAUDE PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs | 180.000,00 F.R.: 1 500 00 |
| 431 | 10.301.1001.2041.0000 3.3.90.92.00 500 300 000 | SAUDE PARA TODOS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs | 20.000,00 F.R.: 1 500 00 |
| 464 | 10.301.6228.2044.0000 3.3.90.30.00 600 999 000 | ATENCAO BASICA MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten Não se aplica | 30.000,00 F.R.: 1 600 00 |
| 02 14 00 | SEC.MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA | | |

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
 RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, SN
 06553853/0001-37 Exercício: 2024

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.743

| | | | | |
|----------|---|--|----------------|--|
| 02 14 00 | SEC.MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA | | | |
| 544 | 08.244.0801.2055.0000 | ACAO SOCIAL EM FAMILIA | 200.000,00 | |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R.: 1 500 00 | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 552 | 08.244.0801.2155.0000 | ACAO SOCIAL EM FAMILIA | 150.000,00 | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 1 500 00 | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 553 | 08.244.0801.2155.0000 | ACAO SOCIAL EM FAMILIA | 350.000,00 | |
| | 3.3.90.32.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL | F.R.: 1 500 00 | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |

| | | | | |
|----------|-------------------------------|--|----------------|--|
| 02 21 00 | SEC.MUN.DESENVOLVIMENTO RURAL | | | |
| 713 | 20.608.0459.2089.0000 | RECUPERACAO DE TERRAS | 15.000,00 | |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R.: 1 500 00 | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 714 | 20.608.0459.2089.0000 | RECUPERACAO DE TERRAS | 200.000,00 | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 1 500 00 | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

| | | | | |
|----------|--|-------------------------------------|----------------------|--|
| 02 03 00 | SEC.MUN.DE OBRAS E SERV.PUBLICOS URBANOS | | | |
| 77 | 15.451.1501.1004.0000 | INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL | -200.000,00 | |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 81 | 15.451.1501.1005.0000 | INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL | -200.000,00 | |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
 RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, SN
 06553853/0001-37 Exercício: 2024

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.743

| | | | | |
|----------|--|---|----------------------|--|
| 02 03 00 | SEC.MUN.DE OBRAS E SERV.PUBLICOS URBANOS | | | |
| 83 | 15.451.1501.1006.0000 | INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL | -100.000,00 | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 98 | 15.452.1501.2010.0000 | INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL | -100.000,00 | |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 100 | 15.452.1501.5511.0000 | INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL | -200.000,00 | |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 102 | 15.541.1501.1008.0000 | INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL | -200.000,00 | |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 106 | 16.481.1601.1009.0000 | MELHORIA HABITACIONAL RURAL | -200.000,00 | |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 125 | 17.512.1701.1014.0000 | SANEAMENTO BASICO DE QUALIDADE | -297.857,00 | |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 02 07 00 | FUNDO DES.EDUC.BASICA E VAL.PROF.FUNDEB | | | |
| 237 | 12.361.5510.1024.0000 | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL | -100.000,00 | |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 1 541 00 | |
| | 541 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 02 08 00 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO | | | |
| 294 | 12.361.1201.1129.0000 | ENSINO FUNDAMENTAL | -135.000,00 | |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 1 569 00 | |
| | 569 | Outras Transferências de Recursos do FNDE | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 02 11 00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
 RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, SN
 06553853/0001-37 Exercício: 2024

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.743

| | | | | |
|----------|--------------------------|--|----------------------|--|
| 02 11 00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 433 | 10.301.1001.2041.0000 | SAUDE PARA TODOS | -115.000,00 | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 300 000 | Saúde - Despesas com ASPs | | |
| 455 | 10.301.6126.2048.0000 | PROGRAMA SAUDE BUCAL | -115.000,00 | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R. Grupo: 1 601 00 | |
| | 601 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estru | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |

-1.962.857,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 JOSE WILSON DE CARVALHO
 PREFEITO MUNICIPAL
 361.899.953-49
 KATHERINE CARVALHO MODESTO
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 057.382.314-65
 VALDECI DE ARAUJO LIMA
 CONTADOR 4.404
 216.962.843-68

SIMÕES, 02 de janeiro de 2024

Id:0E28A00FB9D55B06



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
 RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, SN
 06553853/0001-37 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.743

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.575.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | |
|----------|--|--|---------------------|
| | | Suplementação (+) | 2.575.000,00 |
| 02 02 00 | SEC.M.DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO | | |
| 756 | 25.752.0021.2007.0000 | ADMINISTRACAO GERAL | 395.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 1 751 00 |
| | 751 | Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 02 03 00 | SEC.MUN.DE OBRAS E SERV.PUBLICOS URBANOS | | |
| 754 | 04.122.0021.2004.0000 | ADMINISTRACAO GERAL | 5.000,00 |
| | 4.4.90.61.00 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | F.R.: 1 500 00 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 96 | 15.452.1501.2010.0000 | INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL | 150.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 1 500 00 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 97 | 15.452.1501.2010.0000 | INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL | 15.000,00 |
| | 3.3.90.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | F.R.: 1 500 00 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 02 07 00 | FUNDO DES.EDUC.BASICA E VAL.PROF.FUNDEB | | |
| 231 | 12.361.1201.2022.0000 | ENSINO FUNDAMENTAL | 200.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 1 540 00 |
| | 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 02 08 00 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO | | |
| 310 | 12.361.5510.2029.0000 | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL | 150.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R.: 1 500 00 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 200 000 | Educação - Despesas com MDE | |

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCDF) - VALDECI DE ARAUJO LIMA - 22/05/2024 17:31:18

Assinado Digitalmente via sistema de Assinatura Eletrônica (SIAE) - JOSE WILSON DE CARVALHO - 22/05/2024 17:31:18

www.diariooficialdosmunicipios.org

A divulgação virtual dos atos municipais